



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

Relatório da Plenária Nacional Setorial dos Servidores dos Ex-Territórios – Manaus /AM – 27 e 28 de janeiro de 2007.

Com a presença dos Diretores da CONDSEF, Edílson José Muniz, Menandro Abreu Sodré e os Coordenadores do DEEXT, foi realizada a Plenária do Departamento dos Ex-Territórios, em Manaus – AM, no Auditório do Hotel Mônaco, com a seguinte Pauta e programação:

Sábado – 27/01/2007:

1. Informes;
2. Análise da Conjuntura;
3. Pauta de Reivindicação;

Domingo – 28/01/2007:

4. Processo de Negociação com o Governo;
5. Plano de Lutas;
6. Deliberações e Encaminhamentos.

Entidades Presentes:

SINDSEF – RO: Herclus Antônio Coelho de Lima, Mário Jorge Sousa de Oliveira, Natalina Ferreira Hubner, Maria da Conceição Monteiro da Silva, Adelaide F. de Souza, Vera França Taurino, Terezinha Dantas Almeida.

SINDSEF – RR: José Carlos de Oliveira Gibin, Gilberto Rosas, Ione Vera Maura da Rocha, Dolor Moreira, José da Luz Pacheco, Luiz Alberto de Oliveira, Antônio P. da Silva Amaro da Rocha e Silva.

SINDSEF – AP: Aracildo dos Santos Fonseca.

SINDSEF – PE – FN: Ernande José de Souza, Jane Soares do Nascimento.

SINDSEF – AM: Menandro Abreu Sodré.

Participaram da Plenária 22(vinte e dois participantes).

Sábado: 27/01/2007

I - Informe Nacional:

CONDSEF:

Estamos tendo a oportunidade de reunir mesmo enfrentando algumas dificuldades. Ressaltou as perspectivas e expectativas dos trabalhadores do Serviço Público Federal no que diz respeito especialmente às questões



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

referentes à estruturação e reestruturação de carreiras e a questão salarial, destacou-se o Orçamento da União aprovado para 2007 e o Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, lançado pelo Governo em 22/01/2007.

1. Orçamento da União aprovado para 2007:

O aumento de despesa com pessoal do Poder Executivo aprovado para 2007, foi na ordem de R\$ 2.066.736.00,00 (dois bilhões, sessenta e seis milhões e setecentos e trinta e seis mil reais), sendo para:

a) Estruturação da remuneração das carreiras da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e da Seguridade Social (MP – 301/06) do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (MP nº 304/2006), Jurídica (MP 305/06) e da perícia médica (Lei nº 11.302): R\$ 908.511.300,00.

b) Estruturação da Remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo – R\$ 1.158.224.700,00. Considerando que neste total de aproximadamente dois bilhões, está incluído a contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público e quando couber para Regime Geral de Previdência Social, esse valor ficará em torno de 1,8 bilhões de reais. As emendas apresentadas através da CONDSEF e não aprovadas no Orçamento perfaziam um total de aproximadamente 14,89 bilhões de reais, emendas essas que contemplariam a maioria das reivindicações de Estruturações/Remunerações de Carreira da base da CONDSEF, a maioria inclusive, já negociada e acordada com o Governo durante o ano de 2006.

2. Programa de Aceleração do Crescimento – PAC:

Divulgado pelo Governo em 22/01/2007, indica como um dos principais pilares do referido programa a diminuição do endividamento do setor público, refletida na sinalização das seguintes políticas:

a) Reajuste dos salários dos servidores limitado a 15% ao ano acima da inflação: considerando que a inflação estimada para 2007 é em torno de 4.5%, isto significa, que o aumento com despesas de pessoal para 2007 ficará em torno de 6%, o que representa no total do orçamento (10 bilhões de reais), uma margem de aumento com despesas com pessoal na ordem de aproximadamente 6,6 bilhões de reais, muito além das necessidades levantadas pela CONDSEF a qual seria na ordem de 14,89 bilhões.

b) Regulamentação do Novo Regime Previdenciário e do Fundo de Aposentadoria complementar do servidor público federal com o benefício limitado ao teto do INSS: medida que não atinge os ‘antigos’ servidores



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

(que entraram no serviço público, antes de 2003), mas que reflete uma política preocupante 'agendada' pela grande mídia brasileira desde o ano passado sobre a necessidade de reduzir o déficit da Previdência. Essa política aumentará a complexidade da nossa luta pela paridade entre ativos, aposentados e pensionistas.

- c) Choque de gestão da previdência social e mudanças em benefícios, como o auxílio doença, para a obtenção de uma economia de até três bilhões de reais por ano.
- d) Redução do ritmo de crescimento dos gastos correntes e a partir de 2008, aqui está o 'alicerce' do pilar da política de diminuição do endividamento do setor público e, mais diretamente 'redução' de despesas com pessoal.

O PAC não é um programa só para 2007, mas um programa que se desenvolverá até 2010 com uma política progressiva de redução dos gastos públicos. O programa (PAC) estima essa redução na seguinte ordem decrescente do endividamento líquido do setor público: em 2007, 48,3% do PIB; em 2008, 45,8% do PIB; em 2009, 42,9% do PIB e em 2010, 39,7% do PIB. O déficit das contas públicas, o resultado nominal, segue a mesma ordem decrescente: em 2007, 1,9% do PIB; em 2008, 1,2% do PIB; em 2009, 0,6% do PIB e em 2010, 0,2% do PIB. Resumindo, a política será de 'arrocho' para os investimentos públicos.

Aparentemente, o Governo em relação à questão salarial dos servidores públicos trabalha com uma lógica política a qual não concordamos por não serem verdadeiras; de que no primeiro mandato do Lula, as distorções salariais foram 'corrigidas' e que mantendo daqui pra frente a reposição da inflação mais um 'ganho real' de 1,5% manterá o poder de compra dos salários.

Na nossa compreensão, essa será a retórica do Governo para justificar a sua proposta de 'política salarial' dos servidores públicos.

II – Ex-Territórios:

AMAPÁ – informou sobre os servidores que pediram PDN _ O Senado Sarney está prometendo que deverá voltar para trabalhar ainda este ano _ Sobre ação judicial de retroativo de Progressão Sindical, o Sindicato possivelmente estará pagando por todo este ano de 2007, isto para um número significativo de servidores. No Amapá, poucos servidores assinaram a GEDET, pela confusão que gerou as medidas provisórias pela não divulgação por parte da G.R.A. (Gerência Regional de Administração).



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

Fernando de Noronha - Os Ex-Territórios: Amapá, Rondônia, Acre, Roraima e Fernando de Noronha, porém, temos um agravante que é a nossa condição de Distrito Estadual, que dificulta muito, pois em outros Ex-Territórios a situação ainda é melhor, porque passaram a Estado e têm uma bancada parlamenta, isto, nós não temos. O que acontece na atual conjuntura é que o abandono que hoje o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é muito grande, conjuntamente com a distância do SINDSEF/PE no continente, sem uma base do arquipélago Fernando de Noronha, isto nos dá uma sensação de que não estamos sendo assistidos como éramos antes, portanto, queremos ressaltar que a direção do SINDSEF/PE tem nos incentivado com muita ênfase na questão de podermos desenvolver nossos trabalhos em prol de nossa categoria.

Ao finalizar, frisamos que as nossas entidades não estão medindo esforços para nos ajudar a resolver os nossos problemas, que não são poucos e, ainda tem a questão dos 55 companheiros demitidos no Governo Collor, que deverá ser discutido na pauta de reivindicações do Plano de Luta.

Roraima - informou que o Governo de Roraima devolveu todos os servidores da União à disposição da CODESAIMA, e agora está devolvendo também os da CER e CAER, informou ainda a preocupação do SINDSEF/RR com a MP do Remendão (MP nº 341), que não alterou quase nada e Lei 11.357e em especial com o artigo 30 da mesma, que coloca os servidores dos Ex-Territórios reféns dos Governadores e Prefeitos, lembrou também a reunião do mês de setembro passando no Gabinete do Senador Romero Jucá entre os representantes da CONDSEF, CUT, Deputada Maria Helena e o Senador. Quando o mesmo afirmou que o Governo não iria negociar emendas, alternando despesas, informou ainda, que o SINDSEF/RR encaminhou ofício a GRA/RO solicitando informações sobre o não pagamento da GDPGTAS a aposentadorias e pensões, ocorridas após fevereiro de 2004.

Amazonas - Calendário da Assembléia Setorial, na capital, nos municípios, para discutir a Campanha Salarial e demandas específicas, o SINDSEF entrou com uma ação judicial em defesa dos servidores da FUNASA, para suspender os descontos das indenizações de campo que a FUNASA acha que recebeu indevido. Estão cobrando dos Governos estadual e municipal, pela contratação dos agentes pela Lei 11.350.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

Rondônia – Informou que a Secretaria do Ex-Território no SINDSEF/RO conseguiu implementar atividades importantes, colocando como exemplo a GEAD, direito adquirido do professor e que Rondônia foi contemplado com muita luta, como também diferenças de progressões, plano de saúde e etc.

Preocupação com a mesa setorial que deve ser formada com pessoas que se identifiquem com os problemas que são diferenciados. Outra situação é que não pode apoiar medidas que não contribuem com os servidores públicos, que inclusive estão enfrentando sérios problemas.

Afirmou que diante do quadro de conjuntura, são grandes os problemas existentes. Falou sobre o movimento MR-12 (Movimento Revolucionário), que deverá atuar esclarecendo a comunidade para reflexão.

Análise da conjuntura: que o Partido dos Trabalhadores, companheiros que foram beneficiados na mesa de negociação, e que estão trabalhando contra os trabalhadores e que defendem Governo. Portanto afirmou que só vamos superar se tivermos unidade. É necessária a união dos Estados e que devem apresentar sugestões e propostas. Devemos estar preparados para os perigos que se aproximam. Temos que acreditar na instituição que nos representa. As decisões devem ser discutidas na base e que a CONDSEF foi criada para defender os trabalhadores.

2. Análise de Conjuntura:

Tanto os componentes da mesa dirigente da CONDSEF, quanto aos participantes da plenária tiveram 3 minutos para fazer análise de conjuntura onde se bateu, principalmente, no desmonte do serviço público, na falta de reajuste salarial, na política econômica do Governo Lula. Foi lembrado também que a CUT tem sido correia de transmissão do Governo, inclusive quando defende a reforma sindical e não luta mais ao lado dos trabalhadores.

3. Pauta Específica de Reivindicações:

Após debates sobre os diversos problemas que afligem os trabalhadores dos Ex-Territórios, foi aprovada a seguinte pauta:

PAUTA ESPECÍFICA DE REIVINDICAÇÕES:

3.1 - Pagamento retroativo dos auxílios alimentação, transporte e creche para os servidores dos Ex-Territórios, estendendo-os inclusive, aos servidores que ainda não os recebem;



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

- 3.2 – Suspensão imediata das auditorias para demissão coletiva de servidores dos Ex-Territórios, em andamento, nulidade dos efeitos das que já foram finalizadas;
- 3.3 – Tratamento isonômico aos docentes de Ex-Territórios, com relação à gratificação em função do exercício em Escolas Especiais, para quem leciona na 1ª Série (MANTÉM);
- 3.4 – Extensão da GEAD aos docentes de Ex-Territórios, com pagamento retroativo da GID;
- 3.5 – Reconhecimento como efetivo exercício, para fins de aposentadoria, do tempo de serviço prestado ao MEC, sob qualquer forma de regime de trabalho;
- 3.6 - Enquadramento dos docentes dos Ex-Territórios, com regime de 40 horas semanais;
- 3.7 – Incorporação de todas as gratificações ao vencimento básico;
- 3.8 – Pagamento de todas as dívidas que a União tem com os servidores dos Ex-Territórios informando como foram feitos os cálculos, para que os mesmos possam ser revisados;
- 3.9 - Extensão aos servidores dos Ex-Territórios do Plano de Saúde dos demais servidores federais (DE ACORDO COM A LEI);
- 3.10 – Manutenção das 12 referências concedidas aos servidores de Ex-Território em 1990;
- 3.11 – Pagamento de indenização de transporte, pela União, aos servidores de Ex-Territórios, que não a recebem;
- 3.12 – Agilização nos despachos de processos de aposentados e outros por parte das GRA'S/MF;
- 3.13 – Definição de uma política de Recursos Humanos, que garanta capacitação, treinamento, especialização e pós-graduação para os servidores dos ex-territórios; Pagamento dos adicionais de insalubridade, periculosidade e noturno pela União, aos servidores de ex-territórios;
- 3.14 – Enquadramento/Aproveitamento dos servidores públicos dos Ex-Territórios, conforme Emenda Constitucional nº 19/98 nos Ministérios Afins às secretarias prestam serviço, sem ressalvas, inclusive sendo enquadrados nos planos de carreira dos respectivos Ministérios (deverá ser melhor discutida nas bases, para que se tome uma decisão definitiva a respeito).
- 3.15 – Definição de política de defesa da saúde dos servidores públicos de Ex-Territórios, sobretudo com prevenção e tratamento no caso de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, alcoolismo e outros males outros adquiridos no processo de trabalho;



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

- 3.16 Incorporação ao trabalho, das gratificações pagas pelo Estado aos servidores de Ex-Territórios;
- 3.17 Retorno do pagamento da Gratificação de localidade especial aos servidores do Ex-Território de Fernando de Noronha;
- 3.18 Que a CONDSEF viabiliza Plenárias Regionais de servidores de Ex-Territórios.

Domingo – 28/01/2007

4. Processo de Negociação com o Governo:
O que fazer diante dos cenários apresentados:

1. Massificar junto à categoria de que não será alcançada nenhuma reivindicação sem luta;
2. Aprofundar o debate junto à categoria de que a necessidade de mudarmos as 'políticas definidas' no Orçamento da União e no PAC, só será possível se construirmos uma unidade real de toda a categoria. As posturas corporativas do "Salve-se quem puder e lute quem quiser" não terão resultados positivos, nem para os que lutarem 'isoladamente'. Se não mudarmos as políticas macros constantes no Orçamento da União e no PAC, não teremos nenhuma perspectiva de avanço nem nas questões – reivindicações específicas. Essa compreensão é de fundamental importância que seja acumulada no debate com a base para que não aconteça a fragmentação da categoria e no final dos enfrentamentos fragmentados só reste decepções e frustrações.
3. É preciso se consolidar a compreensão de que a questão da paridade, da Isonomia entre iguais, das gratificações produtivistas, não são políticas setoriais, mas uma política macro de Governo. Várias experiências do passado recente consolidam essa nossa compreensão. O que ocorreu no passado recente principalmente de 2003 a 2006 é que as 'negociações' setoriais tiveram importantes avanços, mas quando a demanda chega nos 'setores de decisão' do Governo (Ministério do Planejamento e Casa Civil), os avanços conseguidos nas mesas setoriais retrocedem justamente porque as políticas macros não permitem.
4. Os cenários vislumbrados pelas políticas de Governo anunciadas no momento, nos levam à evidente necessidade de construirmos um movimento de enfrentamento a essas políticas do conjunto de categoria de forma unitária e coesa. Ratificamos, temos de mudar as políticas macros para avançarmos, inclusive nas demandas específicas.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

5. Nesse sentido as 12 plenárias setoriais de Departamento que a CONDSEF estará realizando até o início de março/2007, terá a tarefa vital de acumular e consolidar na questão do Plano de Lutas, a necessidade de unir toda a categoria para a luta, pela mudança das 'políticas' sinalizadas pelo Governo no presente momento, não podemos permitir outro caminho que não seja o da unidade.

PLANO DE LUTA:

6. Consolidarmos o eixo de reivindicações aprovado na Plenária Estatutária da CONDSEF em dezembro/2006:

- Reposição Salarial das perdas acumuladas desde 1995;
- Correção das distorções;
- Incorporação das gratificações produtivistas e da GAE;
- Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;
- Diretrizes de Plano de Carreira;
- Correção imediata das Leis 11.355, 11.356 e 11.357;
- Retorno dos anistiados – Lei 8.878;
- Criação de um ambiente institucional de negociação mas favorável;
- Cumprimento dos acordos de greve;
- Isonomia dos benefícios: auxílio alimentação, creche, plano de saúde;
- Isonomia de salário – direito do pagamento de transição para os professores;
- Criação da Mesa de Negociação dos Servidores dos Ex-Territórios;
- Proposta de instituição da mesa de negociação – que seja completa e não mais representada por um elemento.

PLANO DE LUTA APROVADO NA PLENÁRIA:

7. Deliberação e Encaminhamentos:

- A Plenária deliberou pela criação de um GT (Grupo de Trabalho) constituído pelos membros titulares e suplentes;
- A Plenária dos Servidores dos Ex-Territórios cria o grupo de trabalho dos Ex-Territórios para tratar das suas questões específicas, sob a coordenação do Departamento, o qual será composto dos seguintes membros:

Mário Jorge Sousa de Oliveira – RO

Almira Mary Cordeiro – RR

Inês Kochinski – RO



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

Idalécio Wanderley Mendes da Rocha – RO
Ernande José de Sousa – FN/PE

Suplentes:

Herclus Antônio Coelho de Lima – RO
Amaro da Rocha e Silva – RR
Paulo Vieira – RO
Aracildo dos Santos Fonseca – AM
Jane Soares do Nascimento – FN/PE
José Carlos GIBIN – RR
Gilberto Rosas – RR

PROPOSTAS:

Marcar audiência com o Senador José Sarney, autor do Projeto de Lei de enquadramento dos servidores dos Ex-Territórios dos Ministérios Afins, com o nosso Departamento e CONDSEF.

SUGESTÕES:

- Buscar no Plano de Luta canais como: OAB, CNBB e outros;
- Deve buscar a unidade da mesa, o trabalho deve ser transparente;
- Existem companheiros que não participam dos encontros;
- Deve ser feito o calendário da Plenária dos Ex-Territórios.
- Tudo deve ser encaminhado de imediato;
- Que a CONDSEF realize o Seminário sobre a negociação coletiva;
- Que tenha um elemento de cada Estado fazendo parte do Departamento;
- Que os trabalhos realizados sejam divulgados.
- Lutar pela aprovação da emenda constitucional referente à ascensão funcional na carreira;
- Garantia da Aposentadoria Especial;
- Criação de Força Tarefa para cobrar as promessas que não são cumpridas pelo Governo.
- Deverá ser organizada uma reunião em Brasília com todos os Parlamentares da região em que a pauta seja reivindicações específicas dos Ex-territórios;
- Apresentou a proposta de convidar todos os parlamentares para um jantar onde será apresentada a proposta de um trabalho conjunto;



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel: (0xx61) 2103-7200 – Fax: (0xx61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

- Cada Estado deverá fazer o seu jantar com os parlamentares locais, onde discutirão as propostas específicas de cada Estado, e apresentar em Brasília;
- Fica criada a Comissão para discutir nos Estados com os Governadores as questões Administrativas dos Servidores a onde cada um faz sua agenda;
- O departamento deverá ter o seu calendário de reunião.

Para finalizar o evento foi franqueado o uso da palavra para as considerações finais.

Manaus, 28 de janeiro de 2007.

Saudações Sindicais,

Edílson José Muniz

Menandro Abreu Sodré

Diretores da CONDSEF

Natalina Ferreira Hubner

Secretária da Plenária